

PORTARIA Nº 1355 - 12/04/2021

Considerando a Resolução CU Nº 008/2017, de 03 de março de 2017;  
Considerando a necessidade de agendamento das entrevistas da Comissão de Homologação, para atender os candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU e Processo Seletivo Vestibular 2021;  
Considerando o Processo 2705/2021, de 07 de abril de 2021;  
O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- I - Nomear a Comissão de Homologação de Matrícula dos Candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU e Processo Seletivo Vestibular 2021, composta por:

**Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB):**

- Marleide Rodrigues da Silva Perrude – titular
- Mariana Aparecida dos Santos Panta – suplente
- Sandro Vieira - suplente

**Representante do Núcleo Regional de Ensino:**

- Marcia Cacilda Ribeiro – titular
- Luzinete Vilela da Silva – suplente

**Representantes do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Londrina (CMPIR)**

- Sidnei Santos da Silva – titular
- Maria de Fátima Beraldo – titular
- Pâmela Paulino Gonçalves – suplente
- Beatriz Batista da Silva – suplente
- Maria Eugênia de Almeida Pinto – suplente
- Marilisa Gonçalves da Silva e Silva – suplente
- Fiana Heloisa Silva dos Santos - suplente

**Representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**

- Maria Elisa Wotzasek Cestari
- Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
- Elaine Oliveira de Jesus
- Álvaro Alcindo Pacheco Braga
- Jamile Carla Baptista

**Representantes da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS)**

- Sandra Regina de Oliveira Garcia

**Representante discente**

- Adrieli Custódio de Souza – titular

- II - Determinar que a **presidência** da Comissão constituída no Item I será exercida por **Maria Elisa Wotzasek Cestari**.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,  
**Reitor.**